

PORTARIA Nº 187/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, o médico perito Dr. Raul Grigoletti - CRM nº 1192-MS, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, na Rua Mato Grosso, nº 2545 - Jardim Caramuru - cidade de DOURADOS/MS a ser realizado a partir as 13hs, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo:

SERVIDOR	CARGO	DATA
JOICE DANIELE RIBOLDI	PROFESSOR	16/08/2023
EULALIA APARECIDA MACIEL	PROFESSOR	16/08/2023
ALMIR PAULISTA DOS SANTOS	EX-SERVIDOR MOTORISTA (APOSENTADO)	16/08/2023
NEUZA DA GLORIA FONTANA	PROFESSOR	16/08/2023
RENATA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR	16/08/2023
MARIA APARECIDA MACHADO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	16/08/2023
CENIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/08/2023
EMILIA ROSA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023
IVANETE ZACARIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023
LINDALVA BARTHIMAM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023

Artigo 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o(a) servidor(a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Artigo 3º - O não comparecimento do servidor(a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

PARANHOS-MS, 11 DE AGOSTO DE 2023.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 187/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o médico perito Dr. Raul Grigoletti - CRM nº 1192-MS, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, na Rua Mato Grosso, nº 2545 - Jardim Caramuru - cidade de DOURADOS/MS a ser realizado a partir as 13hs, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo:

SERVIDOR	CARGO	DATA
JOICE DANIELE RIBOLDI	PROFESSOR	16/08/2023
EULALIA APARECIDA MACIEL	PROFESSOR	16/08/2023
ALMIR PAULISTA DOS SANTOS	EX-SERVIDOR (APOSENTADO) MOTORISTA	16/08/2023
NEUZA DA GLORIA FONTANA	PROFESSOR	16/08/2023
RENATA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR	16/08/2023
MARIA APARECIDA MACHADO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	16/08/2023
CENIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/08/2023
EMILIA ROSA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023
IVANETE ZACARIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023
LINDALVA BARTHIMAM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/08/2023

Artigo 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o(a) servidor(a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Artigo 3º - O não comparecimento do servidor(a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata